

BASES "XIV Concurso de Pintura ao Ar Livre Antonio Fernández Eurocidade Cerveira-Tomiño"

DATA DE REALIZAÇÃO: 16 de agosto de 2026.

LOCAL: Freguesia de Goián, em Tomiño, e Vila Nova de Cerveira (Portugal).

1. Objeto e finalidade da subvenção. O objeto das presentes bases é regular a atribuição, em regime de concorrência competitiva, dos prémios do "XIV Concurso de Pintura ao Ar Livre Antonio Fernández Eurocidade Cerveira-Tomiño", de acordo com o estabelecido na Disposição Adicional Décima da Lei 38/2003, Geral de Subvenções.

A finalidade destes prémios é fomentar, dinamizar e promover a criação artística.

2. Financiamento e prémios. O montante máximo total destinado ao presente concurso ascende a 2.500,00 euros.

Os prémios financiados pelo Concello de Tomiño serão imputados à rubrica orçamental 334.226.99, com uma dotação máxima de 1.500,00 €, sujeita à disponibilidade de fundos adequados e suficientes.

A distribuição dos prémios financiados pelo Concello de Tomiño será a seguinte:

- Primeiro prémio na categoria adulta: 1.200,00 €.
- Três prémios de menção honrosa: 100,00 € cada um.

Os prémios serão os seguintes:

Categoria adultos:

1.º Prémio: 1.200 euros.

2.º Prémio: 500 euros.

3.º Prémio: 500 euros.

3 menções honrosas: 100 euros cada uma.

Categoria infantil (até aos 11 anos):

1.º Prémio: Diploma e material de desenho e pintura no valor de 50 €.

Diploma e lembrança para os restantes participantes.

Categoria juvenil (dos 12 aos 17 anos):

1.º Prémio: Diploma e material de desenho e pintura no valor de 100 €.

Diploma e lembrança para os restantes participantes.

Na categoria de adultos, o 1.º prémio e as 3 menções honrosas serão suportados pelo orçamento do Concello de Tomiño; o 2.º prémio será suportado pela Comunidade de Montes de Goián; e o 3.º prémio pela Fundação Bienal de Arte de Cerveira.

Nas categorias infantil e juvenil, os primeiros prémios serão suportados pela Fundação Bienal de Arte de Cerveira e as lembranças de participação pelo Concello de Tomiño.

Todos os prémios estão sujeitos à legislação fiscal em vigor, sendo efetuadas sobre estes montantes as retenções legalmente estabelecidas. Para o respetivo pagamento deverá ser fornecida a documentação indicada pela organização em cada caso.

Para levantar os prémios será indispensável a presença do autor ou autora, ou de um representante devidamente autorizado. Se o júri o considerar oportuno, algum dos prémios poderá ser declarado deserto.

3. Requisitos dos beneficiários. Poderão participar pessoas singulares maiores de idade e crianças acompanhadas por adultos, que serão os seus responsáveis em todos os momentos.

Não poderão obter a condição de beneficiários as pessoas em quem ocorra alguma das proibições estabelecidas no artigo 13 da Lei 38/2003, Geral de Subvenções.

Os participantes deverão apresentar candidatura conforme o ANEXO I, que inclui uma declaração responsável de que não estão abrangidos por essas proibições e de que têm a sua situação regularizada relativamente às obrigações fiscais perante

a administração municipal, autonómica e estatal, bem como perante a Segurança Social. Caso não apresentem esta documentação, deverão autorizar ao Concello de Tomiño a verificá-la oficiosamente.

4. Características das obras. O tema será qualquer paisagem do percurso estabelecido no mapa que cada participante deverá descarregar da página web da *Eurocidade Cerveira-Tomiño. O procedimento e a técnica serão livres.

A obra deverá ser realizada ao ar livre, do natural (não sendo permitida a utilização de fotografias) e in situ.

Em todos os momentos, os participantes serão os únicos responsáveis pela escolha da localização e pelas condições daí decorrentes. O incumprimento desta norma implicará a desclassificação automática do concurso.

Para efeitos de seguro e de organização, os participantes deverão, no momento da inscrição, escolher se vão pintar na zona de Vila Nova de Cerveira ou na de Espanha (Goián, Figueiró ou Estás), não sendo possível alterar essa escolha no dia do Concurso. Para esse efeito será disponibilizada uma opção que deverá ser assinalada na própria página web da inscrição.

5. Forma e prazo de apresentação das candidaturas. A inscrição será gratuita e decorrerá desde o dia da publicação destas bases até às 14h (hora da Galiza) do dia 13 de agosto de 2026 através da página web da Eurocidade <https://eurocidadecerveiratomino.eu/>, por rigorosa ordem de inscrição. A inscrição deverá ser efetuada exclusivamente online. Não serão permitidas inscrições presenciais no dia do concurso.

O prazo para apresentação das candidaturas será de 15 dias naturais, contados a partir do dia seguinte ao da publicação do extrato do concurso no Boletim Oficial da Província de Pontevedra, por intermédio da Base de Dados Nacional de Subvenções, que funcionará como sistema nacional de publicidade das subvenções.

A participação neste concurso implica a plena aceitação das presentes bases.

6. Procedimento de elaboração das obras. As pessoas inscritas deverão apresentar-se no dia do concurso entre as 9h30 e as 11h30 (8h30 e 10h30 em Portugal), na Aula Museu Antonio Fernández, na Praça Pintor Antonio Fernández, em Goián (Tomiño), para que a organização proceda à selagem e numeração do suporte.

Cada participante deverá fazer-se acompanhar de todo o material necessário para a realização da sua obra, incluindo o cavalete ou suporte.

O suporte (exceto na categoria infantil, em que será de livre escolha) deverá ser rígido (tela, painel, etc.) e ter pelo menos 1 cm de espessura. Será apresentado em branco, sem textura e sem qualquer tipo de moldura (dimensões mínimas de 50 x 50 cm — 2.500 cm² — e máximas de 100 x 100 cm — 10.000 cm²). A pintura deverá ser realizada in situ e do natural.

As obras concluídas serão apresentadas, sem assinatura e com título (escrito no verso), juntamente com o cavalete, para exposição na Praça Pintor Antonio Fernández (Goián), sendo colocadas nos espaços destinados para o efeito entre as 16h30 e as 17h00 (15h30 e 16h00 em Portugal) do próprio dia do concurso, para que o júri possa iniciar a sua avaliação. Apenas será admitida uma única obra por artista. As obras premiadas serão assinadas após a entrega dos prémios.

7. Júri.

O júri, composto por personalidades ligadas ao mundo das artes. Reunirá a partir das 17h30 (16h30 em Portugal) do próprio dia do concurso e anunciará a decisão às 18h30 (17h30 em Portugal).

Para levantar os prémios será indispensável a presença do autor ou autora, ou de um representante devidamente autorizado. Se o júri o considerar oportuno, algum dos prémios poderá ser declarado deserto.

8. Resolução do procedimento. Tendo em conta a decisão do Júri, o Órgão Instrutor (Cultura) formulará a proposta de decisão devidamente fundamentada. A alcaldía proferirá a decisão definitiva de atribuição no prazo máximo de 10 dias úteis a contar da decisão do Júri.

A decisão será notificada mediante publicação na página web oficial e na Base de Dados Nacional de Subvenções (BDNS).

9. Propriedade das obras. Todas as obras premiadas passarão a ser propriedade das entidades patrocinadoras dos prémios, que reservam para si o direito de edição e reprodução das mesmas.

Os autores e autoras não premiados poderão levantar a sua obra no próprio dia do concurso entre as 19h00 e as 20h00 (18h00 e 19h00 em Portugal), sendo necessário apresentar a cópia da ficha de inscrição.

Os participantes que assim o decidam poderão deixar a sua obra em exposição durante duas semanas, com o objetivo de encontrar um eventual comprador. As obras serão expostas no Mercado de Tomiño. Os artistas deverão fornecer os seus dados de contacto, que serão comunicados ao público.

O Concello de Tomiño não intermediará qualquer eventual venda e serão os interessados que contactarão diretamente os artistas.

A Concello de Tomiño também fica isento de qualquer responsabilidade quanto à guarda e/ou seguro contra roubo ou danos das obras expostas.

Quem decidir deixar as suas obras em exposição poderá levantá-las entre os dias 1 e 4 de setembro no Concello de Tomiño, mediante comprovação da identidade, de segunda a sexta-feira, entre as 10h00 e as 14h00. Decorrido este período, as entidades organizadoras poderão dispor das obras não levantadas da forma que considerarem mais conveniente.

O Concello de Tomiño, que em qualquer caso zelar pela boa conserva das obras, n se responsabiliza por qualquer eventualidade que possa afetar quer as obras quer os materiais dos participantes durante o desenvolvemento do concurso.

10. Regime Jurdico aplicvel. Em tudo o que n estiver previsto nestas bases, aplicar-se- o disposto na Lei 38/2003, de 17 de novembro, Geral de Subvenes, no respetivo Regulamento aprovado pelo Real Decreto 887/2006, de 21 de julho, e na Lei 9/2007, de 13 de junho, de Subvenes da Galiza.

ANEXO I

PEDIDO DE PARTICIPA NO XIV Concurso de Pintura ao Ar Livre Antonio Fernndez Eurocidade Cerveira-Tomio

Dados da pessoa requerente:

Sr./Sra.

com DNI/CIF n. _____, com domiclio em

_____ n. _____ andar _____
esc. _____ Cdigo Postal _____,

Localidade _____, Provncia _____
_____, Tel.: _____

Correio eletrnico:

Dados da pessoa representante:

Sr./Sra.

com DNI/CIF n.º _____, com domicílio em

_____ n.º _____ andar _____
esc. _____ Código Postal _____,

Localidade _____, Província _____
_____, Tel.: _____

Correio eletrónico:

EXPÕE:

- Que está interessado/a em PARTICIPAR NO XIV Concurso de Pintura ao Ar Livre Antonio Fernández Eurocidade Cerveira-Tomiño.

- Que cumpre os requisitos estabelecidos nas bases e na convocatória.

- Que tem conhecimento de que a apresentação do pedido de participação no programa implica o conhecimento e a aceitação expressa das presentes bases desta convocatória, bem como de todas as decisões que venham a ser adotadas ao longo do processo de seleção.

- Que declara, sob compromisso de honra, não estar abrangido pelas proibições estabelecidas no artigo 13 da Lei 38/2003, Geral de Subvenções; e que tem a sua situação regularizada relativamente às obrigações fiscais perante a administração municipal, autonómica e estatal, bem como perante a Segurança Social.

SOLICITA:

A admissão do seu pedido no procedimento.

ANEXA A SEGUINTE DOCUMENTAÇÃO:

Cópia do DNI/NIE.

Relatório/certificados comprovativos de que tem a sua situação regularizada relativamente às obrigações fiscais perante a administração municipal, autonómica e estatal, bem como perante a Segurança Social.

Nos termos do artigo 28.º, n.º 2, da Lei 39/2015, de 1 de outubro, do Procedimento Administrativo Comum das Administrações Públicas, caso a documentação exigida já tenha sido apresentada ao Concello de Tomiño para outros procedimentos e não tenha sofrido alterações, não será necessário apresentá-la novamente. Nesse caso deverá indicar aqui o seu consentimento e o procedimento no qual foi apresentada:

LEI DE PROTEÇÃO DE DADOS PESSOAIS

A Concello de Tomiño é a responsável pelo tratamento dos dados pessoais fornecidos neste formulário e, por isso, informa-se que os mesmos serão tratados em conformidade com a legislação em vigor em matéria de proteção de dados pessoais: o Regulamento (UE) 2016/679, de 27 de abril de 2016 (RGPD), e a Lei Orgânica de Proteção de Dados em vigor, sendo prestada a seguinte informação sobre o tratamento:

Responsável pelo Tratamento: Concello de Tomiño, com CIF P3605400E e sede na Praça do Seixo, 1, Tomiño, 36740 Pontevedra. Encarregado da Proteção de Dados: na mesma morada ou através do endereço eletrónico secretaria@tomino.gal

Finalidade do tratamento: gerir o XIV Concurso de Pintura ao Ar Livre Antonio Fernández Eurocidade Cerveira-Tomiño, de acordo com as bases e o respetivo pedido apresentado pelo interessado.

Licitude: o tratamento dos seus dados pessoais baseia-se no artigo 6.º, n.º 1, alínea e), do RGPD, por ser necessário ao cumprimento de uma missão de interesse público ou ao exercício de poderes públicos conferidos ao responsável pelo tratamento.

Critérios de conservação dos dados: Os processos e todos os dados pessoais serão conservados enquanto durar a relação com o administrado, a finalidade para a qual foram recolhidos, enquanto o processo estiver em tramitação ou até que a Administração o resolva. Estes prazos poderão ser alargados em função do procedimento administrativo concreto, bem como dos prazos legalmente previstos para recursos hierárquicos, de reposição e de revisão.

Comunicação dos dados: os dados não serão comunicados a terceiros, salvo obrigação legal para efeitos da gestão do pedido.

Direitos do titular: Assistem-lhe os direitos de acesso, retificação, apagamento, oposição, portabilidade e limitação do tratamento, que poderá exercer junto deste Concello através do Registo Geral de Entrada e Saída, onde lhe serão facultados os modelos normalizados para o exercício desses direitos, sendo necessário identificar-se mediante apresentação do seu DNI.

Informação adicional: Poderá consultar informação adicional e detalhada sobre Proteção de Dados no nosso sítio web <https://tomino.sedelectronica.gal/info.45>, clicando na política de privacidade.

Apresentação de reclamação: Poderá apresentar reclamação junto do Responsável pelo Tratamento acima indicado e, caso não obtenha resposta, junto da Agência Espanhola de Proteção de Dados, na Calle Jorge Juan n.º 6, 28001 Madrid, ou através da respetiva sede eletrónica em www.agpd.es.

Os modelos para solicitar o exercício dos seus direitos poderão ser obtidos na sede eletrónica da Autoridade de Controlo em www.agpd.es e deverão ser enviados para o endereço postal ou eletrónico do responsável.

ASSINADO:

REPRESENTANTES LEGAIS DO/A ALUNO/A